



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 986/2018

“Dispõe sobre Portaria Interna Municipal de Itaquirai-MS, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estabelecidas;

Considerando a determinação do Prefeito Municipal, bem como necessidade de elaboração da referida Portaria Interna Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º As Publicações de Matérias em Jornais ou Rede Social, de interesse público deveram ter autorização do Gabinete ou do Secretário de Administração;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 08 de junho de 2018.

Ricardo Favaro Neto

Prefeito Municipal